

**DECRETO Nº 44.210,  
DE 26 DE AGOSTO DE 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos para repasse à EMPLASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de agosto de 1999  
**MÁRIO COVAS**

Yoshiaki Nakano  
Secretário da Fazenda  
André Franco Montoro Filho  
Secretário de Economia e Planejamento  
Celino Cardoso  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 26 de agosto de 1999.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UC/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
37000 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
34 14 44 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	47.200,00	
	TOTAL	1	47.200,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.059 0021.2945 ATIVIDADES DA EMPLASA		47.200,00	
	TOTAL	1	47.200,00

TABELA 2 REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UC/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
37000 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
34 90 14 DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO CIVIL	1	30.000,00	
34 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	17.200,00	
	TOTAL	1	47.200,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
15 091 0021.2851 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		47.200,00	
	TOTAL	1	47.200,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10151 7 UN. 3	47.200,00	47.200,00	0,00
TOTAL GERAL	47.200,00	47.200,00	0,00

**GOVERNO E  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: **ANTONIO ANGARITA**  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
Fone: 3745-3344

**COORDENADORIA DE RECURSOS  
HUMANOS DO ESTADO**

Portaria da Coordenadora, de 12-8-99  
Tornando pública a relação de cargos e funções-atividades do Quadro da Procuradoria Geral do Estado, extintas pela Lei 9289 de 26 de dezembro de 1995, na seguinte conformidade:

Almoxarife - Função-Atividade  
Ex Ocupante-Vacância-D.O.  
Selma Teresinha dos Santos-Dispensa-25-06-80  
Auxiliar de Engenheiro - Função-Atividade  
Ex Ocupante-Vacância-D.O.  
Armando Nonato Filho-Dispensa-12-07-78, Adelson Santana da Cruz-Dispensa-28-02-89, Antonio Carlos Maringolo-Dispensa-21-02-80, Antonio Lorenzen Pratielli-Dispensa-07-04-84, Antonio Batista Ramos-Dispensa-06-07-84, Dirceu Gomes Camacho-Dispensa-17-05-86, Edson Martins de Almeida-Dispensa-03-12-93, Gisela Paes de Barros-Dispensa-19-05-88, Helio Jose Cerqueira de Souza-Dispensa-02-04-80, Jose Armando Gigliotti Motta-Aposentadoria-31-08-89, João Batista Marin-Dispensa-22-10-81, João Roberto Faria-Dispensa-30-07-81, Milton Polizelli-Dispensa-19-03-80, Paulo Vilela da Silva-Dispensa-07-06-83, Reynaldo Acquiaviva Carrano-Dispensa-21-10-86, Satio Nishikawa-Dispensa-24-07-80, 5 Funções-Atividades - Ampliação-DG 17-11-77, Proc SJ 158.136/77, 1 Função-Atividade-Ampliação-DG 26-10-77 - Proc SJ 157.955/77, 1 Função-Atividade-Ampliação-DG 05-10-71-Proc SJ 104.449/71.  
Estatístico - Cargos  
Ex Ocupante-Vacância-D.O.  
Aida Lisboa - Aposentadoria - 19-05-77, Zelia Nair Franco - Aposentadoria-18-01-86.  
Operador de Telecomunicações - Função-Atividade  
Ex Ocupante-Vacância-D.O.  
Mauro Costa Ribas-Dispensa-28-05-82,  
Oficial de Justiça - Cargo  
Ex Ocupante-Vacância-D.O.  
Any Pinto Porfírio-Exoneração-28-03-76,  
Trabalhador Braçal - Funções-Atividades  
Ex Ocupante-Vacância-D.O.

Anselmo Cravo - Aposentadoria - 30-06-81, Francisco Assunção de Carvalho - Aposentadoria - 23-12-92, Joaquim Bento Domingues-Aposentadoria - 29-09-88, Arthur Palmier-Aposentadoria-15-12-95.  
Vigia - Funções-Atividades  
Ex Ocupante-Vacância-D.O.  
Ataide Borges de Andrade-Dispensa-30-09-87, Benedito Germano dos Santos - Aposentadoria - 14-08-92, Benedito Dias dos Santos-Aposentadoria - 17-05-79, Dario da Silva - Aposentadoria-18-12-93, Dionisio Moreira-Aposentadoria-15-5-93, Elson Thomaz da Silva-Dispensa-28-02-89, Helio Dias de Oliveira - Dispensa - 01-07-81, Euclides da Silva Pereira Junior - Falecimento-30-12-81, Joaquim Barbosa-Falecimento-27-10-83, João Neves Isaias-Aposentadoria-26-08-87, Jose Paiva Filho-Aposentadoria-22-08-90, Jose Fernando da Fonseca-Dispensa-12-04-79, Jairo Levy dos Santos-Aposentadoria-02-09-88, Luiz Silva Junior-Dispensa-10-02-81, Marcos Siqueira - Aposentadoria - 23-06-92, Waldomiro Limeira Tabosa - Aposentadoria - 25-06-91, 1 Função-Atividade- Ampliação DG 17-11-77 - Proc SJ 158.136/77.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Extrato de Termos de Aditamento  
Proc.IP-n.º 2503/98.  
Parecer Jurídico: IP-4 fls.1880.  
Contrato de Prestação de Serviços.  
Contratante: Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Contratada: Sistema Segurança e Vigilância Ltda.  
Objeto: Re-ratificar o contrato celebrado em 6 de agosto de 1998 para acordarem que o prazo contratual original fica dilatado em 6 meses, contados a partir de 6.8.99, nos termos das justificativas da IP-22 às fls.1875 vº, e autorização da Superintendente de fls.1876 do Proc.IP-2503/98, contrato esse de prestação de serviços de vigilância e segurança nos terrenos próprios do IPESP localizados no Jardim Leonor Mendes de Barros-Tucuruvi, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Vigência: 6 meses a partir de 6.8.99.  
Valor Total: R\$ 78.178,26.  
Valor do Exercício: R\$ 52.118,84.  
Classificação dos Recursos: Dotação 3490.3795- Serviço de Vigilância, até R\$ 52.118,84, ficando o restante para o exercício futuro.

Data da Assinatura: 25.8.99.  
Proc.IP-n.º 2504/98.  
Parecer Jurídico: IP-4 fls.1850.  
Contrato de Prestação de Serviços.  
Contratante: Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Contratada: Sistema Segurança e Vigilância Ltda.  
Objeto: Re-ratificar o contrato celebrado em 6 de agosto de 1998 para acordarem que o prazo contratual original fica dilatado em 6 meses, contados a partir de 6.8.99, nos termos das justificativas da IP-22 às fls.1845, e autorização da Superintendente de fls.1846 do Proc.IP-2504/98, contrato esse de prestação de serviços de vigilância e segurança nos terrenos próprios do IPESP localizados na 5ª e 3ª glebas na Cidade A.E.Carvalho-Capital, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Vigência: 6 meses a partir de 6.8.99.  
Valor Total: R\$ 106.229,88.  
Valor do Exercício: R\$ 70.819,92.  
Classificação dos Recursos: Dotação 3490.3795- Serviço de Vigilância, até R\$ 70.819,92, ficando o restante para o exercício futuro.

Data da Assinatura: 25.8.99.  
Proc.IP-n.º 3187/98.  
Parecer Jurídico: IP-4 fls.2675.  
Contrato de Prestação de Serviços.  
Contratante: Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Contratada: Sistema Segurança e Vigilância Ltda.  
Objeto: Re-ratificar o contrato celebrado em 6 de agosto de 1998 para acordarem que o prazo contratual original fica dilatado em 6 meses, contados a partir de 6.8.99, nos termos das justificativas da IP-22 às fls.2670, e autorização da Superintendente de fls.2671 do Proc.IP-3187/98, contrato esse de prestação de serviços de vigilância e segurança nos terrenos próprios do IPESP localizados na 7ª gleba na Cidade A.E.Carvalho-Capital, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Vigência: 6 meses a partir de 6.8.99.  
Valor Total: R\$ 53.565,06.  
Valor do Exercício: R\$ 35.710,04.  
Classificação dos Recursos: Dotação 3490.3795- Serviço de Vigilância, até R\$ 35.710,04, ficando o restante para o exercício futuro.

Data da Assinatura: 25.8.99.

**JUSTIÇA E  
DEFESA DA CIDADANIA**

Secretário: **BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040  
Fone: 239-4399

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**  
De Vicente Nelson Giovanni Mazzarella - Diretor Técnico do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - Atualizada Exercício 1999 - Ano Base 1998

- Fazenda em Eng. Passos-RJ-c/266 alqueires - 83.276,73 - 83.276,73
- Sítio em Atibaia-SP C/33 alqueires of. escr. Fls.189-Lv 2AR-Cartório Atibaia - 111.035,64 - 111.035,64
- 2 (dois) conjuntos no Edif. Barão de Cristina Av. Paulista (SP) - adq. 1974 - 69.397,28 - 69.397,28
- Casa Rua Grumixamas, 334 - Pq. Jabaquara-SP - 222.071,29 - 222.071,29
- Terreno Chácara Florã-S.Paulo-SP - 277.589,10 - 277.589,10
- Apto 114 - R.Fidelis Pappini, 806 - S.Paulo-SP - 48.578,09 - 48.578,09
- Imóvel Assobradado R. Domenico Palma, 149 c/ 126,52 m2 construção adq. 14/07/81 - 41.638,37 - 41.638,37
- Imóvel assobradado R.Domenico, digo, Rua Emilio S. Docca, 803 c/80 m2 construção adq. 29/12/81 - 55.517,74 - 55.517,74
- Imóvel Rua Buritis, 445 - c/178 m2 const. adq. 82 - 83.276,73 - 83.276,73
- Ações Tupy S/A - 451,84 - 451,84
- Ações Brasinca S/A - 8.471,56 - 8.471,56
- Um auto Peugeot 306XS-95, placas CBA 2691 - 23.000,00 - 23.000,00
- Saldo Banespa - Poupança - 33,53 - 2.159,78
- Saldo Banespa - c/c - 1.102,74 - 4.039,37
- Saldo Banco Boston-aplicações Financeiras - 81.080,15 - 106.225,88

16. Um auto Honda-Prelude 1993 placas DJR 0005 adq. 01/97 - 26.500,00 - 26.500,00  
TOTAL: 1.133.020,79 - 1.163.229,40

De Paulo Anthero Soares Barbosa - Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - Atualizada Exercício 1999 - Ano Base 1998

- Apartamento num. 152 - Rua Dr. Renato Paes de Barros, 502 São Paulo - SP adquirido em 1977 - 121.806,00 - 121.806,00
- 1/8 (um oitavo) do apartamento 604 da Rua Lauro Muller 16, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, conforme formal de partilha expedido em 19/09/96 pela 7 A.V.O.S., no espólio de Maria Celeste Soares Barbosa - 11.871,25 - 11.871,25
- Imóvel situado a Rua Capote Valente n 779, Pinheiros São Paulo, SP, conforme escritura lavrada em 02/07/96 no 140 Tabelião vmpre arquivada na pasta CP 7/96, Fls 023 - 85.000,00 - 85.000,00
- Automóvel marca VW Voyage, mod.93, Placa BPF 6086 adquirido em 1994 - 12.001,08 - 12.001,08
- Ações do Unibanco 20.802 - 378,95 - 378,95
- Ações ON do Banco do Brasil -292.576 - 5.300,00 - 5.300,00
- 1000 Ações PN do Banespa - 53.500,00 - 53.500,00
- 48.000 Cotas da BECA-Produtora de filmes Ltda - CGC 44.065.480/0001-44 - nova razão social - Beca Produções Culturais Ltda - 10.150,00 - 10.150,00
- Créditos na Beca - Produções Culturais Ltda - CGC 44.065.480/0001-44 - 0,00 - 75.000,00
- Dinheiro e Depósitos em Bancos - 12.000,00 - 300,00
- Fundo de renda fixa no Banco Sudameris - 185.886,04 - 0,00
- Fundo de renda fixa no Lloyds Bank - 0,00 - 164.760,76
- Fundo de renda variável Banco Sudameris - 40.758,26 - 0,00
- Fundo de renda variável no Lloyds Bank - 0,00 - 68.000,00

**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E  
DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**

Portaria da Diretora Executiva, de 26-8-99  
Tornando inservíveis, com base no Comunicado DEX F. Procon 2, de 9-8-99, publicado no D.O. de 11-8-99, e conforme disposto nos artigos 43 e 44 da Lei Federal 8078/90, os expedientes gerados pelas reclamações dos consumidores, formulados junto à Diretoria de Atendimento e Orientação ao Consumidor, relativos ao período de 1-1-92 a 31-7-94, devendo os mesmos serem destruídos antes do encerramento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.(Port. 22/99).

TOTAL: 538.652,08 - 554.568,54

**ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretária: **MARTA TERESINHA GODINHO**  
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - CEP 01415-000  
Fone: 259-4155

**COORDENADORIA DE FOMENTO  
DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

GRUPO DE GESTÃO DO CADASTRO E REGISTRO DE ENTIDADES SOCIAIS

Despacho do Diretor, de 26-8-99  
Concedendo o registro

Proc. 5152/99 - DRADS/Fernandópolis - Associação Assistencial "Nosso Lar" de Fernandópolis, com sede à Rua Silvio Miotto 848, no município de Fernandópolis.  
Proc. 5153/99 - DRADS/Grande Norte - Trabalho de Apoio ao Deficiente - TRADEF, com sede à Rua José Malozze 975, no município de Mogi das Cruzes.

GRUPO DA MACRORREGIÃO SÃO PAULO

**DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CAPITAL**

Extrato da Reti-Ratificação do Convênio  
Proc. DRADS - São Paulo 010/99. Autorização Governamental: Decreto 42.081 de 12/08/97, alterado pelo Decreto 43.554, de 19/10/98 e 43.915 de 26/03/99. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo - Gysegem. Objeto: Retificação das Cláusulas 7ª e Ratificação das demais, do Convênio assinado em 01/01/99. Valor: Acrescido de R\$ 30.000,00. Vigência: Prorrogando de 01/08/99 a 31/12/99. Data da assinatura: 01/08/99.

Proc. DRADS - São Paulo 014/99. Autorização Governamental: Decreto 42.081 de 12/08/97, alterado pelo Decreto 43.554, de 19/10/98 e 43.915 de 26/03/99. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Comunidade Eclesial de Base do Sítio Pinheirinho - CEBASP. Objeto: Retificação das Cláusulas 7ª e Ratificação das demais, do Convênio assinado em 01/01/99. Valor: Acrescido de R\$ 50.000,00. Vigência: Prorrogando de 01/08/99 a 31/12/99. Data da assinatura: 01/08/99.

Proc. DRADS - São Paulo 016/99. Autorização Governamental: Decreto 42.081 de 12/08/97, alterado pelo Decreto 43.554, de 19/10/98 e 43.915 de 26/03/99. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Fundação Francisca Franco. Objeto: Retificação das Cláusulas 7ª e Ratificação das demais, do Convênio assinado em 01/01/99. Valor: Acrescido de R\$ 32.000,00. Vigência: Prorrogando de 01/08/99 a 31/12/99. Data da assinatura: 01/08/99.

Proc. DRADS - São Paulo 070/99. Autorização Governamental: Decreto 42.081 de 12/08/97, alterado pelo Decreto 43.554, de 19/10/98 e 43.915 de 26/03/99. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Serviço Social Bom Jesus de Piraporinha. Objeto: Retificação das Cláusulas 1ª, 7ª e 10ª e Ratificação das demais, do Convênio assinado em 01/01/99. Meta acrescida de 700 para 900 vagas. Valor: Acrescido de R\$ 270.000,00. Vigência: Prorrogando de 01/07/99 a 31/12/99. Data da assinatura: 01/07/99.

Proc. DRADS - São Paulo 067/99. Autorização Governamental: Decreto 42.081 de 12/08/97, alterado pelo Decreto 43.554, de 19/10/98 e 43.915 de 26/03/99. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Mamãe - Associação de Assistência à Criança Santamarense. Objeto: Retificação das Cláusulas 7ª e 10ª e Ratificação das demais, do Convênio assinado em 01/01/99. Valor: Acrescido de R\$ 204.000,00. Vigência: Prorrogando de 01/07/99 a 31/12/99. Data da assinatura: 01/07/99.

Proc. DRADS - São Paulo 046/99. Autorização Governamental: Decreto 42.081 de 12/08/97, alterado pelo Decreto 43.554, de 19/10/98 e 43.915 de 26/03/99. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Centro de Habilitação Promove. Objeto: Retificação das Cláusulas 7ª e 10ª e Ratificação das demais, do Convênio assinado em 01/01/99. Valor: Acrescido de R\$ 210.000,00. Vigência: Prorrogando de 01/07/99 a 31/12/99. Data da assinatura: 01/07/99.

Proc. DRADS - São Paulo 060/99. Autorização Governamental: Decreto 42.081 de 12/08/97, alterado pelo Decreto 43.554, de 19/10/98 e 43.915 de 26/03/99. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Grupo Assistencial e Promocional São Januário. Objeto: Retificação das Cláusulas 7ª e 10ª e Ratificação das demais, do Convênio assinado em 01/01/99. Valor: Acrescido de R\$ 120.000,00. Vigência: Prorrogando de 01/07/99 a 31/12/99. Data da assinatura: 01/07/99.

Proc. DRADS/Campinas 158/99. Autorização Governamental: Decreto 43.915 de 26/03/1999. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse. Objeto: atendimento da criança de 0 a 6 anos - Creche Manutenção. Programa: Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Atividade: Assistência, promoção e desenvolvimento social. de Vagas: 90 vagas em período TI (Tempo Integral). Segmento: Criança / Adolescente. Tipologia: Normal. Valor Total: R\$ 32.400,00. Natureza da Despesa: 344028-40. U.O.: 35.004. U.G.O.: 35.0013. U.G.E.: 35.0130. P.T.: 15.081.0486.2.134.0000. Início: 01/04/1999. Término: 31/12/1999.

Proc. DRADS/Campinas 159/99. Autorização Governamental: Decreto 43.915 de 26/03/1999. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista. Objeto: atendimento da criança de 0 a 6 anos - Creche Manutenção. Programa: Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Atividade: Assistência, promoção e desenvolvimento social. de Vagas: 130 vagas em período TI (Tempo Integral). Segmento: Criança / Adolescente. Tipologia: Normal. Valor Total: R\$ 46.800,00. Natureza da Despesa: 344028-40. U.O.: 35.004. U.G.O.: 35.0013. U.G.E.: 34.0130. P.T.: 15.081.0486.2.134.0000. Início: 01/04/1999. Término: 31/12/1999.

Proc. DRADS/P.PTE./308/98, celebrado através da Sec. Assist. Desenvolvimento Social e o Município de Pres. Prudente, C.G.C. 55.356.653/0001-08, de comum acordo resolvem rescindir as obrigações decorrentes do Convênio, celebrado entre si, em 02/07/98, objetivando o Desenvolvimento de Ações de Enf. à Pobreza/ Geração de Renda. Data: 20/08/99.

Retificação do D.O. de 30-4-99  
Na parte referente ao Proc. DRADS/P.PTE./157/99, Conveniada: Pref. Municipal de Nova Guataporanga, leia-se: valor Per capita - R\$ 120,00.

GRUPO DA MACRORREGIÃO OESTE

**DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -  
PRESIDENTE PRUDENTE**

Extrato de Termo de Rescisão  
Proc. DRADS/P.PTE./308/98, celebrado através da Sec. Assist. Desenvolvimento Social e o Município de Pres. Prudente, C.G.C. 55.356.653/0001-08, de comum acordo resolvem rescindir as obrigações decorrentes do Convênio, celebrado entre si, em 02/07/98, objetivando o Desenvolvimento de Ações de Enf. à Pobreza/ Geração de Renda. Data: 20/08/99.

Retificação do D.O. de 30-4-99  
Na parte referente ao Proc. DRADS/P.PTE./157/99, Conveniada: Pref. Municipal de Nova Guataporanga, leia-se: valor Per capita - R\$ 120,00.

GRUPO DA MACRORREGIÃO NORTE

**DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Extrato de Termo de Rescisão  
Processo: 128/98 - Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Mendonça - Objeto: nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira, resolvem rescindir amigavelmente, as obrigações decorrentes do convênio, celebrado entre si, em 8-4-98, objetivando a instalação de uma fábrica de farinha para atender 25 adultos, relativas às áreas de Enfrentamento a Pobreza/ Geração de Renda - Data da assinatura: 13.07.1.999.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Centro de Habilitação Promove. Objeto: Retificação das Cláusulas 7ª e 10ª e Ratificação das demais, do Convênio assinado em 01/01/99. Valor: Acrescido de R\$ 210.000,00. Vigência: Prorrogando de 01/07/99 a 31/12/99. Data da assinatura: 01/07/99.

Proc. DRADS - São Paulo 060/99. Autorização Governamental: Decreto 42.081 de 12/08/97, alterado pelo Decreto 43.554, de 19/10/98 e 43.915 de 26/03/99. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Grupo Assistencial e Promocional São Januário. Objeto: Retificação das Cláusulas 7ª e 10ª e Ratificação das demais, do Convênio assinado em 01/01/99. Valor: Acrescido de R\$ 120.000,00. Vigência: Prorrogando de 01/07/99 a 31/12/99. Data da assinatura: 01/07/99.

**GRUPO DA MACRORREGIÃO SUDESTE****DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CAMPINAS**

Extratos de Convênios  
Processo/DRADS/Campinas 158/99. Autorização Governamental: Decreto 43.915 de 26/03/1999. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse. Objeto: atendimento da criança de 0 a 6 anos - Creche Manutenção. Programa: Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Atividade: Assistência, promoção e desenvolvimento social. de Vagas: 90 vagas em período TI (Tempo Integral). Segmento: Criança / Adolescente. Tipologia: Normal. Valor Total: R\$ 32.400,00. Natureza da Despesa: 344028-40. U.O.: 35.004. U.G.O.: 35.0013. U.G.E.: 35.0130. P.T.: 15.081.0486.2.134.0000. Início: 01/04/1999. Término: 31/12/1999.

Proc. DRADS/Campinas 159/99. Autorização Governamental: Decreto 43.915 de 26/03/1999. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista. Objeto: atendimento da criança de 0 a 6 anos - Creche Manutenção. Programa: Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Atividade: Assistência, promoção e desenvolvimento social. de Vagas: 130 vagas em período TI (Tempo Integral). Segmento: Criança / Adolescente. Tipologia: Normal. Valor Total: R\$ 46.800,00. Natureza da Despesa: 344028-40. U.O.: 35.004. U.G.O.: 35.0013. U.G.E.: 34.0130. P.T.: 15.081.0486.2.134.0000. Início: 01/04/1999. Término: 31/12/1999.

Proc. DRADS/P.PTE./308/98, celebrado através da Sec. Assist. Desenvolvimento Social e o Município de Pres. Prudente, C.G.C. 55.356.653/0001-08, de comum acordo resolvem rescindir as obrigações decorrentes do Convênio, celebrado entre si, em 02/07/98, objetivando o Desenvolvimento de Ações de Enf. à Pobreza/ Geração de Renda. Data: 20/08/99.